



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 09 de setembro de 2024
OEP/536/2024

Senhor Presidente

Em resposta ao Requerimento nº 50/2024 de autoria da vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, que nos fora enviado, encaminhamos as informações prestadas pelo Departamento de Finanças e Departamento Jurídico.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Edgar Cheli Junior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



DECLARAÇÃO

REQUERIMENTO Nº 50/2024 – Câmara Municipal de Bebedouro.

Dra. Ivanete Cristina Xavier – Vereadora (Líder do PSD)

Em atendimento ao instrumento datado de 21 de agosto de 2024, solicitando informações e documentos com relação as RPV (Requisição de Pequeno Valor) e Precatórios.

Item – 3 (RPV - Requisição de Pequeno Valor)

Informamos que os valores pagos às RPVs, foram de R\$ 315.786,93 de 2020; R\$ 329.170,65 de 2021; R\$ 948.124,41 de 2022; R\$ 675.470,73 de 2023 e R\$ 100.472,84 de janeiro a agosto de 2024.

Item – 7 (Precatórios)

A prefeitura municipal de Bebedouro, realiza depósitos mensais ao Tribunal de Justiça, sendo de responsabilidade do mesmo a ordem dos pagamentos realizados e também, a ordem cronológica.



Gilmar Avi
CRC:1SP322831/0-9



José Luiz de Souza
Diretor Financeiro



2020



Prefeitura Municipal de Bebedouro

EFETIVACAO DE ORDEM PRECATORIOS REGIME ESPECIAL POR NUMERO DE ORDEM 00000 A 99999

Ordem	N. Conta	Data Deposito	Doc Caixa	Credor	Fonte	C.Apl	Valor
00001	00855	30/01/2020	00495	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	241.447,92
00002	00855	30/01/2020	00494	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	52.471,28
00003	00855	28/02/2020	01100	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	248.767,10
00004	00855	28/02/2020	01099	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	52.471,28
00005	00855	31/03/2020	02016	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	248.964,23
00006	00855	31/03/2020	02017	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	52.471,28
00007	00855	23/06/2020	03920	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	249.304,44
00008	00855	11/05/2020	02878	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	52.471,28
00009	00855	28/09/2020	06399	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	250.842,55
00010	00855	23/06/2020	03921	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	52.471,28
00011	00855	30/11/2020	08120	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	253.486,38
00012	00855	30/06/2020	04098	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	52.471,28
00013	00855	31/07/2020	04921	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	63.814,41
00014	00855	31/07/2020	04922	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	247.287,62
00015	00855	31/08/2020	05700	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	251.199,30
00016	00855	29/09/2020	06426	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	251.937,54
00017	00855	29/10/2020	07282	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	259.744,65
00018	00855	30/11/2020	08119	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	265.610,95
00019	00855	30/12/2020	09100	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	266.543,56
TOTAL							3.413.778,33

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO-49780/2024 - 09/09/2024 - 15:43 - 36GJ-ZJ6J-N837-237F



2021



CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Bebedouro

EFETIVACAO DE ORDEM PRECATORIOS REGIME ESPECIAL POR NUMERO DE ORDEM 00000 A 99999

DATA 04/09/2024 Pagina 1

Ordem	N. Conta	Data Deposito	Doc Caixa	Credor	Fonte	C.Apl	Valor
00001	00855	29/01/2021	00348	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	382.147,22
00002	00855	26/02/2021	01099	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	376.990,11
00003	00855	30/03/2021	01998	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	382.103,27
00004	00855	29/04/2021	02864	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	382.113,06
00005	00855	31/05/2021	03777	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	390.491,97
00006	00855	29/06/2021	04495	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	398.644,96
00007	00855	28/07/2021	05454	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	404.432,26
00008	00855	30/08/2021	06451	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	406.853,37
00009	00855	30/09/2021	07377	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	409.126,88
00010	00855	28/10/2021	08326	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	409.000,40
00011	00855	30/11/2021	09387	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	410.758,60
00012	00855	28/12/2021	10775	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	414.055,55
TOTAL							4.766.717,65

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO-49780/2024 - 09/09/2024 - 15:43 - 36GJ-ZJ6J-N837-237F



2022



CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Bebedouro

EFETIVACAO DE ORDEM PRECATORIOS REGIME ESPECIAL POR NUMERO DE ORDEM 00000 A 99999

DATA 04/09/2024 Pagina 1

Ordem	N. Conta	Data Deposito	Doc Caixa	Credor	Fonte	C.Apl	Valor
00001	00855	27/01/2022	00363	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	422.384,59
00002	00855	25/02/2022	01215	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	425.934,88
00003	00855	24/03/2022	02058	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	429.417,67
00004	00855	25/04/2022	02978	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	434.540,23
00005	00855	30/05/2022	04476	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	436.363,32
00006	00855	27/06/2022	05360	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	445.586,10
00007	00855	28/07/2022	06598	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	458.524,89
00008	00855	29/08/2022	07719	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	469.168,24
00009	00855	29/09/2022	08844	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	476.172,61
00010	00855	27/10/2022	09835	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	481.372,35
00012	00855	21/11/2022	10664	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	2.147,66
00013	00855	28/11/2022	10830	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	490.247,61
00014	00855	27/12/2022	12066	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	496.695,85
TOTAL							5.468.556,00

Menu Sistema: 4-2-7-2-2-2-5-1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO-49780/2024 - 09/09/2024 - 15:43 - 36GJ-ZJ6J-N837-237F



2023



CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Bebedouro

EFETIVACAO DE ORDEM PRECATORIOS REGIME ESPECIAL POR NUMERO DE ORDEM 00000 A 99999

DATA 04/09/2024 Pagina 1

Ordem	N. Conta	Data Deposito	Doc Caixa	Credor	Fonte	C.Apl	Valor
00001	00855	27/01/2023	00545	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	817.419,24
00002	00855	27/02/2023	01031	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	813.966,39
00003	00855	29/03/2023	02146	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	833.166,76
00004	00855	28/04/2023	03198	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	843.612,55
00005	00855	29/05/2023	04289	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	843.511,24
00006	00855	27/06/2023	05258	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	845.147,89
00007	00855	26/07/2023	06253	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	859.042,84
00008	00855	30/08/2023	07418	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	854.500,63
00009	00855	29/09/2023	08509	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	857.353,99
00010	00855	30/10/2023	09589	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	872.463,81
00011	00855	28/11/2023	10491	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	876.269,30
00012	00855	27/12/2023	11846	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	888.269,64
TOTAL							10.204.724,28

Menu Sistema: 4-2-7-2-2-2-5-1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49780/2024 - 09/09/2024 - 15:43 - 36GJ-ZJ6J-N837-237F



2024



CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Bebedouro

EFETIVACAO DE ORDEM PRECATORIOS REGIME ESPECIAL POR NUMERO DE ORDEM 00000 A 99999

DATA 04/09/2024

Pagina 1

Ordem	N. Conta	Data Deposito	Doc Caixa	Credor	Fonte	C.Apl	Valor
00001	00855	30/01/2024	00559	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	908.184,22
00002	00855	27/02/2024	01225	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	919.644,14
00003	00855	28/03/2024	02008	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	924.590,19
00004	00855	29/04/2024	03121	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	932.180,41
00005	00855	29/05/2024	04275	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	942.246,45
00006	00855	28/06/2024	05165	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	966.947,08
00007	00855	30/07/2024	06029	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	963.323,67
00009	00855	27/08/2024	06948	12686 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	01	1100000	999.940,48
TOTAL							7.557.056,64

Menu Sistema: 4-2-7-2-2-2-5-1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO-49780/2024 - 09/09/2024 - 15:43 - 36GJ-ZJ6J-N837-237F





Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, sexta-feira, 6 de setembro de 2024

Referência: Requerimento n.º 50/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente

Edgar Cheli Júnior | Câmara Municipal de Bebedouro.

Cumprimentando-o cordialmente, por incumbência do Senhor Prefeito, valho-me do presente instrumento para, em atenção ao Requerimento nº 50/2024, idealizado e formalizado pela Excelentíssima Vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, informar e responder a solicitação naquele requerimento formulada, nos termos que seguem expostos:

Requeiro que oficie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, para que responda aos questionamentos referentes ao pagamento de RPV/Precatório, dentro do prazo regimental:

- 1. Qual a lei ou o decreto que regulamenta o pagamento do RPV/Precatório após a Emenda Constitucional nº 62/2009? Enviar cópia.*
- 2. O que justifica a falta de atualização dos valores pagos a título de precatório desde a regulamentação no município após a Emenda Constitucional nº 62/2009, uma vez que os demais valores cobrados por serviços ofertados pela prefeitura e autarquias sofreram reajustes com base nos índices oficiais?*
- 3. Quantos processos foram pagos em RPV e Precatório desde o ano de 2020? Qual valor que prefeitura deixou de pagar a mais nesse período em decorrência do valor de RPV estar desse valor para pagamento por RPV.*
- 4. Existe um teto anual ou mensal para pagamento do Precatório? Caso positivo detalhar.*
- 5. Informar porque não está disponibilizado no site da Prefeitura Municipal a consulta para os pagamentos de Precatório, incluindo datas, valores de depósitos e relação dos precatórios, uma vez que assim prevê o Decreto nº 8285/2010 e a Lei nº 4357/2011?*
- 6. Quais são os integrantes da Câmara de Conciliação de Precatórios Judiciais instituído pela Lei nº 4357/2011? Encaminhar as atas de reuniões e os editais de programação das sessões de conciliação, desde a entrada em vigência da presente lei.*
- 7. Encaminhar uma lista dos precatórios, incluindo datas, valores de depósitos, bem como quais são preferenciais (maiores de 60 anos, vencimento, proventos, pensões, benefícios*



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



previdenciários, indenização por morte ou invalidez e alimentares), superpreferenciais (acima de 80 anos, deficiente ou portador de doença grave) ou comum, além da ordem cronológica.

8. Houve apontamento pelo TCE referente ao pagamento ou não pagamento de precatório desde o ano de 2020? Caso positivo, anexar cópia na íntegra do apontamento ou parecer.

Preclaro Presidente e Nobre Vereadora subscritora do requerimento em destaque, inicialmente faz-se evidenciar, tocante aos itens “3” e “7”, segue anexo resposta prestada pelo Departamento Financeiro.

No mais, acerca da questão “1”, disciplina normativa no âmbito do município de Bebedouro encontram-se previstas nos seguintes diplomas:

- (a) Lei Municipal nº 3.112/2001;
- (b) Lei Municipal nº 4.357/2011;
- (c) Decreto Municipal nº 8.285/2010.

Acerca da questão “2”, encontra-se equivocada a utilização da expressão “falta de atualização”, porquanto no âmbito da fixação do teto de RPV’s, tal adoção de critério é realizada pelo município, de acordo com as especificidades locais. Ademais, não se trata de serviços prestados, mas de critérios para pagamento de débitos judiciais.

Sem embargo, informa-se que cidades maiores e com enorme potencial orçamentário -, como é o caso de Ribeirão Preto¹, o teto para requisições de pequeno valor é de R\$ 15.000,00, o que mostra-se muito próximo do valor que é praticado pelo município de Bebedouro.

Acerca da questão “3”, não houve atraso ou inadimplência em pagamentos, logo, não existe a expressão “deixou de pagar”. Sem prejuízo do documento enviado, no mais, para consulta a lista de precatórios pagos, tal questão deve ser direcionada ao DEPRE, órgão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, responsável pelo processamento e gestão dos credores, sendo

¹https://www.google.com/search?q=teto+rpv+ribeir%C3%A3o+preto&rlz=1C1GCEU_pt-PTBR1123BR1123&oq=teto+rpv+ribeir%C3%A3o+preto&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUqCQgAEEUyOxiABDIJCAAQRRg7GIAEMgYIARBFGEAYCggCEAAyAQYogQyCggDEAAyogQYiQUyCggEEAAyogQYiQUyCggFEAAyAQYogTSAQgOND A3ajBqN6gCALACAA&sourceid=chrome&ie=UTF-8



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



que a obrigação do Município é tão somente de realizar os repasses mensais na conta junto ao Tribunal, conforme alíquota anual previamente fixada.

Acerca da questão “4”, não existe teto mensal ou anual para pagamento de precatórios. Anualmente o DEPRE, órgão do TJSP, emite mapa orçamentário anual, com previsão de pagamento dos credores. Já o Município tem somente a obrigação de fazer os repasses mensais durante cada ano, de acordo com a alíquota anual estabelecida pelo próprio DEPRE.

Acerca da questão “5”, a disponibilização de lista de credores e recebimentos, é de competência do DEPRE, órgão do Tribunal de Justiça de São Paulo. Deve ser consultada tais informações no site do Tribunal: <https://www.tjsp.jus.br/Precatorios/Precatorios/Credores>

Acerca da questão “6”, não há integrantes atualmente, porquanto não está em vigência plano de acordos com credores. Os valores das dívidas judiciais estão sendo pagos regularmente perante o DEPRE.

Questão “7”, sem prejuízo do documento anexo, a lista e maiores detalhes de credores de precatórios deve ser extraída do site do Tribunal de Justiça Estado de São Paulo: <https://www.tjsp.jus.br/Precatorios/Precatorios/Credores>

Questão “8” não há apontamentos pelo TCE/SP, porquanto o município está adimplente.

Em sumário desfecho, considero respondidas todas as indagações, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.


Rodrigo Galvão Moura

Diretor do Departamento Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=36GJZJ6UN837237F>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 36GJ-ZJ6U-N837-237F



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49780/2024 - 09/09/2024 - 15:43 - 36GJ-ZJ6U-N837-237F